



ANO III – Nº 1225 - Macaíba - RN, terça-feira, 23 de maio de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 023/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, ESTADUAL, ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DA GRANDE NATAL E IFRN DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A sessão pública dar-se-á no dia 02/06/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 237734. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.mg.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.mg.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 23/05/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano  
Pregoeira/PMM.

**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA PREVIA**

Prefeitura Municipal de Macaíba, CNPJ: 08.234.148/00001-00, torna público requerimento ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA – de Licença Simplificada Previa (LSP), para atividade de desassoreamento do Rio Jundiá, trecho compreendido da BR – 304 a Rua José de Baltazar - Centro, objetivando retirada de 15.000 m<sup>3</sup> de material do Rio Jundiá – Centro – Macaíba/ RN.

Edivaldo Emidio da Silva Junior  
Prefeito

**DECRETO**

DECRETO Nº 2.112/2023

Macaíba/RN, em 22 de Maio de 2023.

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023, ADEQUA NATUREZA DA DESPESA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRETA, NOS MOLDES QUE PERMITE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade urgente e imediata da existência Fonte de Recurso 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde, objetivando a classificação orçamentária adequada para fazer face a despesas com finalidades de interesse público nas atividades inerentes ao ativo referente a construção de uma UBS localizada no distrito das Marias.

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe § 5º do art. 38 da Lei nº 2.326/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos, ou fontes já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor deste Projeto/Atividade.

**DECRETA:**

Art.1º - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2023, incluindo a fonte de recurso: 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde, na natureza da despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 192.971,02 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos) para atender a despesas efetivadas na ação orçamentária “Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde – 1121” que necessitam de dotação específica para contabilização nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0052 – Saúde para todos

Projeto/Atividade: 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde.

Elementos de Despesa:  
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$192.971,02  
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$192.971,02  
Fonte de Financiamento: 1635 – Royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer em face a Inclusão das novas fontes de recurso, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e no § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2.326/2022, as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de R\$ 192.971,02 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dois centavos), constante ao Projeto/Atividade, não podendo haver alteração no valor to-

tal do mesmo, previamente aprovado pela Câmara Municipal na Lei Orçamentária.

Unidade: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 – SAÚDE  
Sub Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0052 – Saúde para todos

Projeto/Atividade: 1121 - Construção, Ampliação e aquisição de equipamentos de Unidades Básicas de saúde.

Elementos de Despesa:  
4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$192.971,02  
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE ..... R\$192.971,02

Fonte de Financiamento: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edivaldo Emídio da Silva Junior  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 1440/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. CNPJ nº 18.587.737/0001-18.

Contratada: André Francisco da Cruz Extintores. CNPJ nº 15.348.894/0001-82.

Valor Global: R\$ 15.650,00 – (Quinze mil seiscientos e cinquenta reais).

Ação: 2024 – Manutenções das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natureza: 3.3.90.30 – Material de consumo, Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto.

Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 23 de maio 2023.

Assina a Ratificação: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 140/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN; Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 149.587,08 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba/RN.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 141/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 443.468,04 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 142/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 367.251,36 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 143/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de

Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 312.992,52 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 144/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 51.578,16 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 145/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 116.423,28 (cento e dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 146/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021;**

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2023.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN;

Contratada: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. - CNPJ: 07.442.731/0001-36;

Valor anual acrescido: R\$ 5.771,16 (Cinco mil setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);

Data de Assinatura: 14/04/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 65, § 5º e § 8º, da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Jonas Alves da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Rondinelli Malheiro Dantas – Diretor do Macaíba/PREV

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018; CONTRATO Nº: 139/2018;**

Objeto: Renovação contratual sem reajuste de preços do contrato de prestação de serviço para cessão do direito de uso de sistemas integrados de saúde, educação e assistência social, voltados para atender necessidades da prefeitura municipal de macaíba, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de cessão de direito de uso, implantação, manutenção do sistema de acordo com as alterações legais de legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, hospedagem em ambiente de nuvem pública, treinamento das novas soluções, e suporte técnicos as unidades operacionais vinculadas às áreas de saúde, educação e assistência social.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA;

CNPJ: 08.628.957/0001-99;

Valor do contrato: R\$ 110.105,24 (cento e dez mil cento e cinco reais e vinte e quatro centavos); \*

Vigência: 02/04/2023 até 02/10/2023;

Data da assinatura: 27 de março de 2023;

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante legal;

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia - Secretária Municipal de Educação.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1192; 31/03/2023; página 2).

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018; CONTRATO Nº: 140/2018;**

Objeto: Renovação contratual sem reajuste de preços do contrato de prestação de serviço para cessão do direito de uso de sistemas integrados de saúde, educação e assistência social, voltados para atender necessidades da prefeitura municipal de macaíba, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de cessão de direito de uso, implantação, manutenção do sistema de acordo com as alterações legais de legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, hospedagem em ambiente de nuvem pública, treinamento das novas soluções, e suporte técnicos as unidades operacionais vinculadas às áreas de saúde, educação e assistência social.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA;

CNPJ: 08.628.957/0001-99;

Valor do contrato: R\$ 88.055,11 (oitenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e onze centavos); \*

Vigência: 02/04/2023 até 02/10/2023;

Data da assinatura: 27 de março de 2023;

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93;

Assina pela Empresa: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1192; 31/03/2023; página 2).

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018;**

**CONTRATO Nº: 141/2018;**

Objeto: Renovação contratual sem reajuste de preços do contrato de prestação de serviço para cessão do direito de uso de sistemas integrados de saúde, educação e assistência social, voltados para atender as necessidades da prefeitura municipal de macaíba, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de cessão de direito de uso, implantação, manutenção do sistema de acordo com as alterações legais de legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, hospedagem em ambiente de nuvem pública, treinamento das novas soluções, e suporte técnicos as unidades operacionais vinculadas às áreas de saúde, educação e assistência social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: Datacom Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA;

CNPJ: 08.628.957/0001-99;

Valor do contrato: R\$ 7.648,20 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);\*

Vigência: 02/04/2023 até 02/10/2023;

Data da assinatura: 27 de março de 2023;

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93; Assina pela Empresa: Cláudia Teixeira Cadó Martins – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1192; 31/03/2023; página 2).

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 057/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratada: A&J soluções Integradas Ltda. - CNPJ: 40.525.199/0001-96;

Valor Estimado: R\$ 3.994,72 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

Data da Assinatura: 17/05/2023;

Vigência: De 17/05/2023 até 17/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Alessandro Guimarães Matos – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratada: Comercial Três Acordes Ltda. - CNPJ: 32.850.995/0001-76;

Valor Estimado: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais);

Data da Assinatura: 12/05/2023;

Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Filipe Luís Bohrer – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 059/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratada: Dario C da Silva. - CNPJ: 33.613.862/0001-49;

Valor Estimado: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais);

Data da Assinatura: 12/05/2023;

Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Dário César da Silva – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 060/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratada: Jose Felipe da Silva Bezerra - CNPJ: 44.948.345/0001-47;

Valor Estimado: R\$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais);

Data da Assinatura: 12/05/2023;

Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jose Felipe da Silva Bezerra – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 061/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratada: Marcos Juliano da Silva Ltda. - CNPJ: 12.633.952/0001-21;

Valor Estimado: R\$ 3.062,08 (três mil sessenta e dois reais e oito centavos);

Data da Assinatura: 12/05/2023;

Vigência: De 12/05/2023 até 12/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Marco Juliano da Silva – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
TERMO DE CONTRATO Nº 062/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos e equipamentos de multimídia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Contratada: RRA Comercio Eletro-Fonia Ltda. - CNPJ: 44.307.153/0001-51;

Valor Estimado: R\$ 2.643,92 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos);

Data da Assinatura: 16/05/2023;

Vigência: De 16/05/2023 até 16/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Hugo Leonardo Pedro – Representante Legal;

Assina pela Secretária: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 20/2023  
PROCESSO DE DESPESA Nº 786/2023**

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do (centro de referência de assistência social básica – CRAS).

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

CNPJ nº 29.470.516/0001-81.

Contratada: Márcio Eudes Pereira.

CPF: 496.441.224-53.

Valor Global: R\$ 20.400,00 – (Vinte mil e quatrocentos reais).

Ação: 2080 – Bloco Proteção Social Básica.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social- FNAS.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 19 de maio 2023.

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0001/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 189/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 2.014, de 05 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, no que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 189/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO



E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.737.691/0001-36, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESKTOPS, IMPRESSORAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA:

I – Jonata Denis de Medeiros, CPF nº 017.890.364-07, na qualidade de Gestor do Contrato;

II -Thales Leandro Soares Lourenço, CPF nº 035.613.864-07, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de maio de 2023.

AURI ALAÉCIO SIMPLICIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 002/2023 – SMCT

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Municipal nº 1.707, de 18 de junho de 2014, que institui as políticas de fomento à cultura, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas do Edital de chamamento público nº 01/2023 - Credenciamento de agremiações, companhias e/ou grupos de quadrilhas juninas, para recebimento de fomento:

Presidente – Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra, matrícula 96589;

Membro – Marcelino Ferreira Oseas, matrícula 96105;

Membro- Ionillo Éder Ferreira Ribeiro, matrícula 0104604;

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;

II - Decidir sobre os recursos interpostos;

III - Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 3º As atribuições desta Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de Maio de 2023.

**SÉRGIO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### PORTARIA Nº 003/2023 – SMCT

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Municipal nº 1.707, de 18 de junho de 2014, que institui as políticas de fomento à cultura, bem como as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas do Edital 002/2023 SMCT - Chamamento público para credenciamento de apresentações musicais destinadas ao fomento da cultura no município de Macaíba/RN:

Presidente - Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra, matrícula 96589;

Membro – Josian Florêncio da Silva, matrícula 96962;

Membro - Luanderson Pablo Libório da Silva, matrícula 1126792;

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais e vistoria técnica;

II - Decidir sobre os recursos interpostos;

III - Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras do edital.

Art. 3º As atribuições desta Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de Maio de 2023.

**SÉRGIO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### PORTARIA Nº 013/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o recebimento de materiais e serviços é tarefa que pode trazer reflexos para a Administração Municipal, devendo ser estabelecidos critérios diferenciadores de atestação, quando da entrega do material ou serviço exigir tais procedimentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no tocante à multa de mora por

atraso injustificado, como a decorrente da inexecução total ou parcial do contrato devem ser aplicadas na forma prevista no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações por parte do licitante ou contratado precisa ser regulada com o estabelecimento de alçadas que garantam o atendimento dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º fica designada a Comissão Permanente de Recebimentos de Bens, Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	ATRIBUIÇÕES
CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA – CAF SMS	RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS/ HOSPITALAR/ EQUIPAMENTOS/ EXPEDIENTE/ LIMPEZA
FRANZ KARLOS DE SOUZA SOBRINHO CAF SMS	
CECILIA RAMOS CRISTINO CAF SMS	
ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA CAF SMS	RECEBIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS/SUPLEMENTOS/ FRALDAS/ CADEIRAS DE RODAS/ NEBULIZADORES/COLCHÃO
LAURA CRISTINA DE CARVALHO ZAGLOUT BEZERRA CAF SMS	
ANDERSON CARVALHO DE ARAUJO - CAF SMS	RECEBIMENTO DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA
JULIANA GOMES DA SILVA LUZ- CAF SMS	
PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA – CAF UPA	RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS/ HOSPITALAR/ EQUIPAMENTOS/ EXPEDIENTE/ LIMPEZA
RENATO DA SILVA ANDRADE – CAF UPA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 23 de maio de 2023.

**Francisco Júnior do Rêgo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 209/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal 2169/2021, c/c art. 35 da Lei Municipal 1695/2014. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 15/2023 e de Protocolo nº 5247/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória à servidora efetiva, BERENICE DE SOUZA GUEDES, matriculada sob o nº 00015361-1, no cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com reajuste anual e proventos proporcionais a 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias de contribuição, com valor correspondente a 70% (setenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos, conforme arts. 5º e 14 da Lei Municipal 2169/2021 c/c art. 65 da Lei Municipal 1695/2014 e art. 40 II, da Constituição Federal de 1988. Os proventos são calculados com base nas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo Pedagogo;

- 04 (Quatro) quinquênios correspondendo a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995”

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2023.

Macaíba – RN, 19 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**  
Diretora Presidente do Macaibaprev

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 08/2023-CMM

## INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município de Macaíba/RN e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba em 25 de abril de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

## JUSTIFICATIVA:

A presente Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade. Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Macaíba em 25 de abril de 2023.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
Presidente  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Vice-Presidente  
Aluizio Silvio Soares  
1º Secretário  
João Maria de Medeiros  
2º Secretário  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
Vara Criminal  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
Juizado Especial Cível e Criminal  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
2ª Promotoria  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
3ª Promotoria  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
4ª Promotoria  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
Juizado Especial Cível e Criminal  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076